



**Parecer da Comissão Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei Nº 02/2025**

**Autoria:** Comissão de Serviços  
Públicos, Obras e Meio Ambiente  
**Nº do Protocolo:** 35/2025  
**Protocolado em:** 17/02/2025 17h08

“DISPÕE SOBRE A LEGITIMAÇÃO DE POSSE DO  
IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DESCRITO NO  
PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO Nº 004/2022”.

**Parecer da Comissão**

**Projeto de Lei nº:** 002/2025.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Ementa:** “DISPÕE SOBRE A LEGITIMAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL  
DESCRITO NO PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO Nº 004/2022”.

**Comissão:** Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.

**I - RAZÕES DO PARECER**

Trata-se o presente parecer sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo dispõe que o presente projeto visa possibilitar que o Município de Aimorés concretize a legitimação de posse do imóvel público a que se refere o processo de legitimação nº 004/2022, em favor de Elismaria Marques de Souza.

É importante salientar que o presente projeto de lei seguiu todos os procedimentos legais previstos na Lei Municipal nº 2.273/2011, conforme consta do parecer da Comissão Especial de Legitimação.

Sendo assim, não há razões para indeferimento do pedido, o qual, inclusive é oportuno aos interesses do município.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de parecer favorável à aprovação** do projeto de lei nº 002/2025.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Gustavo Calvão Caser

Jorge Luiz Silva

Milton Santos Sires de Oliveira



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60



Esta folha foi gerada automaticamente em: 06/03/2025 às 10:53:09

Página 2

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **LJLF2-NGN49-YZ7AN-KIBR6-USYAU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei Nº 02/2025

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 17/02/2025 10:46:25

**Hash Interno:** pkubldosvo8jteppihlg7qvtxfqtwaupgez7u



**Chave de Verificação**

**LJLF2-N6N49-YZ7AN-KIBR6-USYAU**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

| CPF            | Nome Completo                   | Status da Assinatura |
|----------------|---------------------------------|----------------------|
| 493.***.***-72 | Milton Santos Sires de Oliveira | <b>Pendente</b>      |
| 911.***.***-04 | Jorge Luiz Silva                | <b>Pendente</b>      |
| 725.***.***-04 | Gustavo Calvão Caser            | <b>Pendente</b>      |

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código LJLF2-N6N49-YZ7AN-KIBR6-USYAU ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

